



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2011

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar na forma da lei os processos licitatórios da Câmara Municipal de Guaçuí;

CONSIDERANDO que a gestão da nova mesa será de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo composta dos seguintes servidores do Legislativo Municipal, a saber:

- **Presidente:** Antonio Joaquim de Souza
- **Secretária:** Neuma Maria dos Santos
- **Membro:** Sarita Gomes Amorim

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência a todos.

Guaçuí, 03 de janeiro de 2011.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente